PORTARIA Nº 408/2016

Súmula:- Instaura Processo Administrativo e nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:-

- o disposto na Lei Federal nº 9784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;

- os pareceres da Controladoria Interna do Município, bem como da Procuradoria Geral do Município acostados aos autos do Processo nº 036678/2016;

R E S O L V E

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apuração de possíveis responsabilidades quanto da execução de despesas sem prévia autorização legal com a Empresa Pedreira José Ignacio Netto Ltda., nos termos do Acórdão nº 3325/12 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. **DESIGNAR,** para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a **Comissão Processante,** a qual será composta pelos servidores **CARLOS ALBERTO RHODEN, ALESSANDRO CANEZIN E MARCELO BARROS**, sob a presidência do primeiro, a fim de apurar os fatos supracitados pelo suposto descumprimento das normas legais e regulamentares prevista na Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias em contrário.

Município de Apucarana, em 06 de dezembro de 2016.

Nikolai Cerniescu Júnior
Secretário de Gestão Pública